

# BOLETIM ESTATÍSTICO MUNICIPAL

Período: 2017

junho 2018

O Boletim Estatístico Municipal foi elaborado com base nos dados reportados pelos Municípios no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL), nos períodos referenciados.



BOLETIM ESTATÍSTICO MUNICIPAL | 2018 • Direção-Geral das Autarquias Locais  
R. Tenente Espanca, 20 a 24 | 1050-223 Lisboa • [www.portalautarquico.dgal.gov.pt](http://www.portalautarquico.dgal.gov.pt)

- Edição Departamento para a Cooperação e Assuntos Financeiros – Divisão de Finanças Locais
- Coordenação Diretora-Geral das Autarquias Locais

## Índice

1. Execução Orçamental.....	1
1.1 Receita Corrente .....	3
1.1.1 Receita Fiscal.....	4
1.1.2 Transferências Correntes – Peso dos Fundos Municipais no total da Receita.....	5
1.2 Receita de Capital.....	6
1.3 Receitas Próprias .....	7
1.4 Receita Fiscal no Total da Receita de Própria .....	8
1.5 Peso das Transferências do OE na Receita Efetiva .....	8
1.6 Despesa Corrente.....	9
1.7 Despesa – Outras Rubricas de Execução .....	11
1.8 Despesa de Capital .....	11
2. Stock da Dívida .....	12
2.1 Stock da Dívida – Discriminado .....	13
2.2 Dívida Bancária.....	14
2.2.1 Dívida Bancária de Médio e Longo Prazo no Total da Dívida.....	14
2.3 Dívida (conceito da dívida Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - RFALEI).....	15
3. Pagamentos em Atraso dos Municípios .....	15
4. Prazo Médio de Pagamentos.....	17
5. Fundo de Apoio Municipal (FAM) e Mecanismos de Recuperação Financeira.....	18
6. Evolução de Mecanismos de Recuperação Financeira .....	19
7. Evolução dos Recursos Humanos nos Municípios .....	20

## 1. Execução Orçamental

Este documento versa sobre a análise das receitas e das despesas municipais dos 308 municípios portugueses, com referência aos períodos anuais de 2016 e 2017, as suas variações e o grau de execução da despesa paga face às suas dotações e, no caso da receita, será a receita líquida cobrada face às previsões corrigidas.

(unid: M€)

	2016			Grau de execução	2017			Grau de execução
	Orçamento (previsões/dotações)	Execução Acumulada Bruta	Execução Acumulada Líquida	%	Orçamento (previsões/dotações)	Execução Acumulada Bruta	Execução Acumulada Líquida	%
Receita Corrente	6 858,0	6 810,8	6 775,8	98,80%	7 049,1	7 198,4	7 154,3	101,49%
Receita Fiscal	2 799,6	2 998,5	2 964,7	105,90%	2 911,1	3 274,8	3 234,1	111,09%
Impostos Diretos	2 495,0	2 697,2	2 664,1	106,77%	2 594,6	2 937,3	2 897,8	111,68%
Imposto Municipal sobre Transmissões	528,5	682,6	655,9	124,12%	620,1	886,3	855,6	137,97%
Imposto Municipal sobre Imóveis	1 502,5	1 494,3	1 488,3	99,05%	1 486,8	1 465,2	1 457,1	98,00%
Imposto Único de Circulação	250,2	244,9	244,6	97,74%	247,2	260,9	260,5	105,38%
Derrama	210,7	275,0	275,0	130,49%	239,9	324,5	324,2	135,16%
Outros	3,1	0,3	0,3	9,90%	0,6	0,4	0,4	60,78%
Impostos Indiretos	128,1	119,3	118,8	92,77%	131,0	133,0	132,3	100,96%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	216,6	212,4	212,1	97,93%	254,4	299,8	299,0	117,56%
Taxas	176,5	182,0	181,8	103,02%	185,5	204,5	204,0	109,98%
Multas e Outras Penalidades	40,1	30,4	30,3	75,51%	68,9	95,3	95,0	137,99%
Rendimentos de Propriedade	329,9	294,9	294,9	89,38%	323,9	274,1	274,0	84,60%
Transferências Correntes	2 626,3	2 552,0	2 551,5	97,15%	2 687,9	2 594,0	2 593,9	96,50%
Transferências Administração Central	2 582,6	2 519,5	2 519,0	97,54%	2 641,8	2 564,9	2 564,8	97,08%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 556,8	1 568,5	1 568,4	100,75%	1 635,1	1 647,8	1 647,8	100,78%
Fundo Social Municipal	163,6	163,1	163,1	99,71%	163,3	163,3	163,3	100,00%
Participação IRS	413,2	414,5	414,5	100,30%	394,9	390,3	390,3	98,82%
Participação comunitária em projetos co-financiados	37,3	12,3	12,2	32,80%	63,0	10,2	10,2	16,20%
Outras Transf. Administração Central	411,7	361,1	360,8	87,62%	385,5	353,3	353,2	91,61%
Outras transferências	43,7	32,5	32,5	74,13%	46,1	29,1	29,1	63,10%
Venda de Bens e Serviços Correntes	905,3	861,7	861,1	95,12%	934,5	888,2	885,4	94,75%
Outras Receitas Correntes	156,8	73,3	73,3	46,73%	122,8	72,0	71,9	58,56%
Receita de Capital	1 939,6	958,5	956,9	49,34%	2 210,2	1 149,8	1 148,9	51,98%
Venda de Bens de Investimento	134,3	67,5	67,5	50,24%	119,9	93,7	93,6	78,04%
Transferências de Capital	792,1	427,8	426,2	53,81%	1 101,1	462,4	461,7	41,93%
Transferências Administração Central	654,3	375,8	373,9	57,15%	897,3	385,7	385,0	42,91%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	180,5	182,0	181,7	100,64%	189,6	191,6	191,6	101,07%
Participação comunitária em projetos co-financiados	449,4	185,3	183,7	40,87%	686,5	188,0	187,3	27,28%
Outras Transf. Administração Central	24,4	8,5	8,5	35,09%	21,2	6,1	6,1	28,90%
Outras Transferências	137,8	52,0	52,3	37,97%	203,8	76,7	76,7	37,63%
Ativos Financeiros	31,7	26,3	26,3	82,92%	38,1	8,7	8,7	22,82%
Passivos Financeiros	746,1	388,3	388,3	52,05%	770,8	556,7	556,7	72,22%
Outras Receitas de Capital	235,4	48,6	48,6	20,65%	180,2	28,2	28,2	15,65%

(unid: M€)

	2016			Grau de execução	2017			Grau de execução
	Orçamento (previsões/dotações)	Execução Acumulada Bruta	Execução Acumulada Líquida	%	Orçamento (previsões/dotações)	Execução Acumulada Bruta	Execução Acumulada Líquida	%
Receita Corrente e de Capital	8 797,6	7 769,3	7 732,7	87,89%	9 259,3	8 348,1	8 303,2	89,67%
Outras Receitas	904,9	880,6	880,6	97,32%	1 146,3	1 108,9	1 108,9	96,74%
Reposições não abatidas aos pagamentos	9,4	5,7	5,7	60,52%	6,8	8,5	8,5	125,61%
Saldo da Gerência Anterior	895,5	874,9	874,9	97,71%	1 139,5	1 100,4	1 100,4	96,57%
Receita Total	9 702,5	8 649,9	8 613,3	88,77%	10 405,6	9 457,1	9 412,1	90,45%
Receita Efetiva <sup>1</sup>	8 029,2	7 360,4	-	-	8 457,2	7 791,2	-	-
Despesa Corrente	6 274,2	5 325,8	5 325,8	84,89%	6 385,6	5 487,0	5 487,0	85,93%
Despesas com o pessoal	2 356,0	2 252,1	2 252,1	95,59%	2 417,1	2 320,1	2 320,1	95,99%
Remunerações Certas e Permanentes	1 713,5	1 663,6	1 663,6	97,09%	1 761,3	1 711,2	1 711,2	97,15%
Abonos Variáveis ou Eventuais	91,7	83,1	83,1	90,60%	99,6	91,1	91,1	91,49%
Segurança Social	550,8	505,4	505,4	91,77%	556,2	517,7	517,7	93,09%
Aquisição de Bens e Serviços	2 799,0	2 171,2	2 171,2	77,57%	2 841,8	2 210,9	2 210,9	77,80%
Aquisição de Bens	574,0	427,5	427,5	74,49%	568,2	420,9	420,9	74,07%
Aquisição de Serviços	2 225,0	1 743,7	1 743,7	78,37%	2 273,6	1 790,0	1 790,0	78,73%
Juros e Outros Encargos	146,7	100,7	100,7	68,65%	101,0	77,0	77,0	76,21%
Transferências Correntes	689,7	599,3	599,3	86,89%	738,9	635,4	635,4	85,99%
Subsídios	112,5	76,0	76,0	67,51%	126,0	112,4	112,4	89,24%
Outras Despesas Correntes	170,3	126,5	126,5	74,31%	160,9	131,4	131,4	81,64%
Despesa de Capital	3 434,4	2 140,7	2 140,7	62,33%	4 099,9	2 572,2	2 572,2	62,74%
Aquisição de Bens de Capital	2 112,3	1 053,6	1 053,6	49,88%	2 836,0	1 473,8	1 473,8	51,97%
Transferências de Capital	352,9	247,6	247,6	70,16%	405,6	286,5	286,5	70,64%
Ativos Financeiros	70,0	53,2	53,2	75,98%	54,3	49,4	49,4	90,94%
Passivos Financeiros	852,9	751,8	751,8	88,15%	767,6	737,3	737,3	96,06%
Outras Despesas de Capital	46,3	34,5	34,5	74,43%	36,4	25,2	25,2	69,26%
Despesa Total	9 708,6	7 466,5	7 466,5	76,91%	10 485,5	8 059,3	8 059,3	76,86%
Despesa Efetiva <sup>2</sup>	8 785,7	6 661,5	6 661,5	75,82%	9 663,6	7 272,5	7 272,5	75,26%
Saldo Orçamental	-756,5	698,9	-	-	-1 206,4	518,7	-	-
Receitas Próprias <sup>3</sup>	-	-	4 372,3	-	-	-	4 699,5	-
Despesas com Pessoal na Despesa Total	-	-	30,16%	-	-	-	28,79%	-
Despesas de Investimento na Despesa Total	-	-	28,67%	-	-	-	31,92%	-
Fundos OE no Total da Receita	-	-	27,02%	-	-	-	25,42%	-
Grau de independência financeira (% de receitas próprias no total das receitas)	-	-	50,76%	-	-	-	49,93%	-

Última atualização: 18-06-2018

<sup>1</sup> Compreende o total da Receita Cobrada Bruta exceto Ativos e Passivos Financeiros e Saldo da Gerência Anterior;<sup>2</sup> Compreende a Despesa Corrente e Despesa de Capital (s/ Ativos e Passivos Financeiros);<sup>3</sup> As Receitas Próprias compreendem: Impostos Diretos; Imposto Indiretos; Taxas, Multas e Outras Penalidades; Rendimentos de Propriedade; Venda de Bens e Serviços Correntes; Outras Receitas Correntes; Venda de Bens de Investimento; Ativos Financeiros; Outras Receitas de Capital; Reposições Não Abatidas nos Pagamentos; As receitas de IMI, IMT e IUC incluem os montantes arrecadados dos respetivos impostos abolidos.

Fonte: SIAL. Inputs 'Controlo Orçamental - Receita' e 'Controlo Orçamental - Despesa' relativos ao período 'Prestação de Contas'.

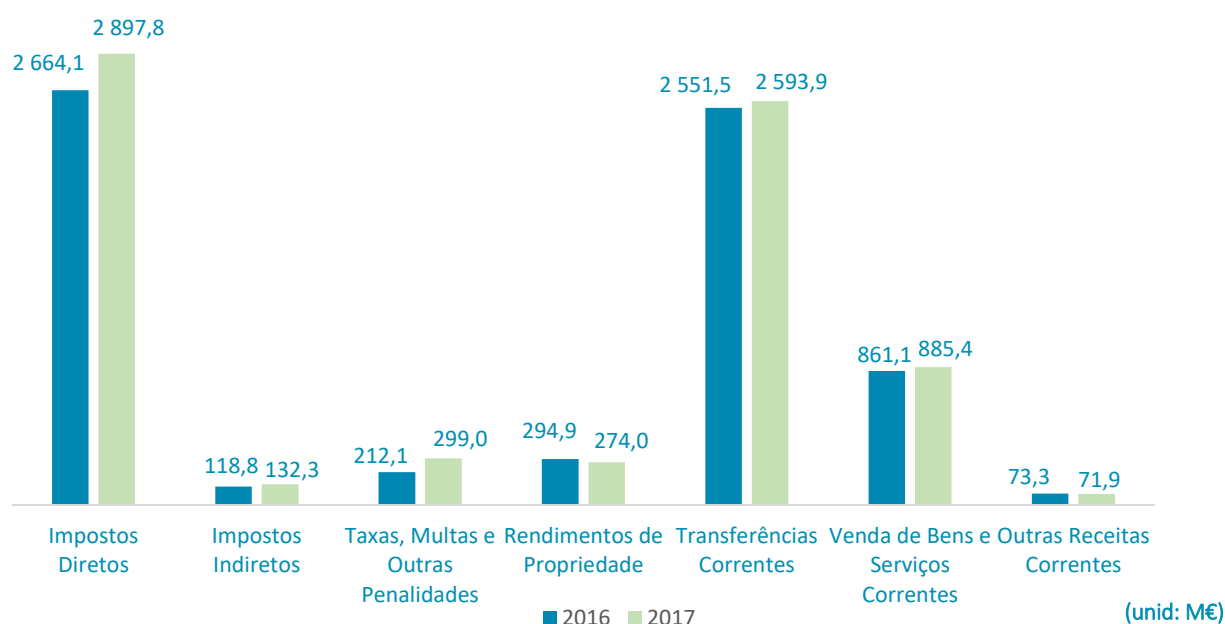
Universo: 308 municípios

O total da receita registou um aumento de 9,3% (+799M€) de 2016 para 2017 que se ficou a dever tanto pelo aumento da Receita Corrente (5,6%) como pelo acréscimo da Receita de Capital (20,1%).

O total da despesa da Administração Local em 2017, registou um aumento de 7,9% (+592,8M€) face a 2016, tendo para o mesmo contribuído o aumento das despesas com subsídios e aquisição de bens de capital.

Não obstante, o saldo orçamental da Administração Local (diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva) situa-se, no final de 2017, em 518,7M€ (menos 180,2M€ que em 2016).

### 1.1 Receita Corrente



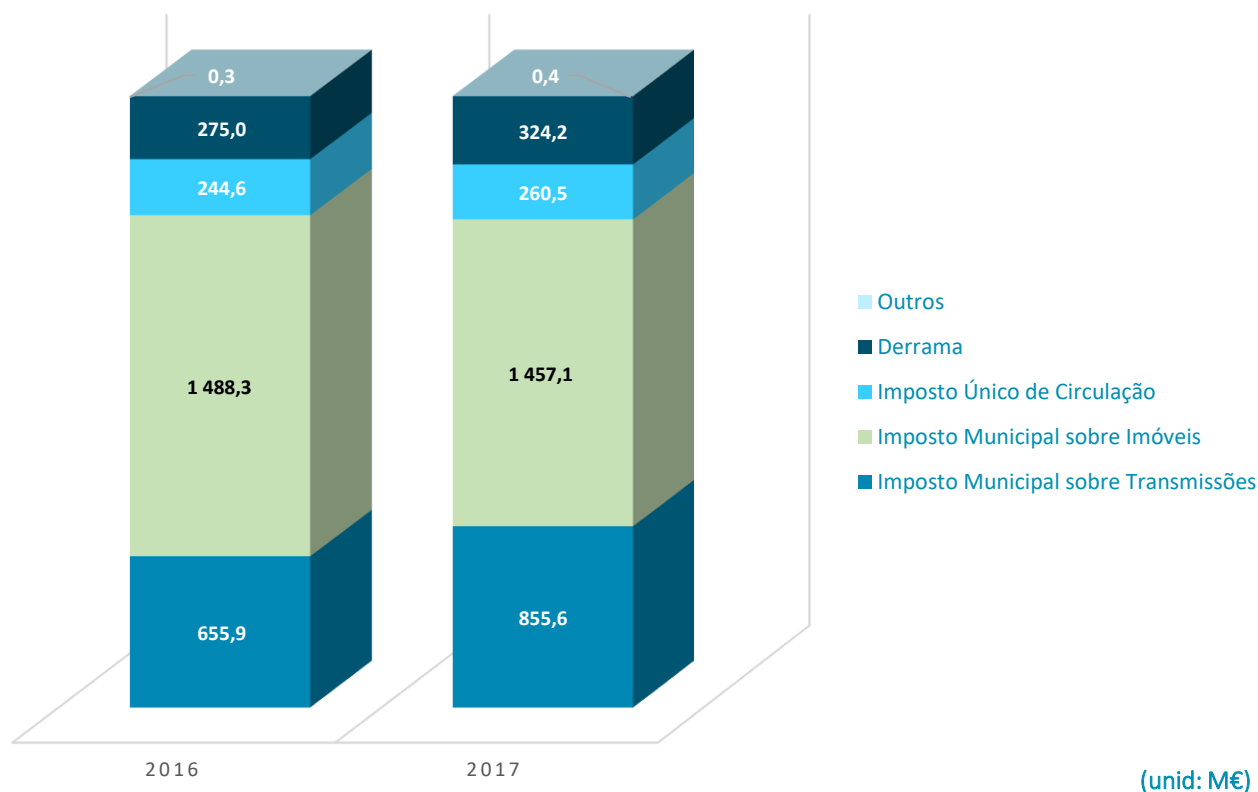
A Receita Corrente compreende os impostos diretos e indiretos, taxas, multas e outras penalidades, rendimentos de propriedade, transferências correntes, venda de bens e serviços correntes e outras receitas correntes.

O comparativo em análise assinala um aumento da receita corrente em cerca de 378,6M€, decorrente do aumento generalizado das várias rubricas que compõem o agregado, exceção feita em relação às rubricas de Rendimentos de Propriedade e Outras Receitas Correntes, as quais verificaram um decréscimo de 20,9M€ e de 1,4M€ respetivamente, face ao ano 2016.

### 1.1.1 Receita Fiscal

Receita Fiscal é o conjunto dos Impostos Diretos (IMT; IMI; IUC; Derrama; Outros), Impostos Indiretos e das Taxas.

#### Impostos Diretos – Execução Orçamental Acumulada



Na rubrica Impostos Diretos integram-se o Imposto Municipal sobre Transmissões, Imposto Municipal sobre Imóveis, Imposto Único de Circulação, Derrama e Outros. Na rubrica “Outros” estão englobados os impostos abolidos, com exceção dos impostos da SISA, Imposto Municipal sobre Veículos (IMV) e Contribuição Autárquica, que foram incluídos, nesta análise, nas rubricas do IMT, IUC e IMI, respetivamente.

As séries apresentadas, entre períodos homólogos, denotam um aumento na sua globalidade, à exceção da receita do IMI que sofreu um decréscimo, apesar de ser ainda o imposto com maior relevância.

Tal facto pode ser justificado pelo processo de avaliação geral dos prédios urbanos, bem como, pela atribuição de benefícios fiscais de redução de taxa de IMI.

(unid: M€)

Impostos Indiretos – Execução Acumulada	2016	2017
<b>Impostos Indiretos</b>	118,8	132,3
Loteamento e Obras	42,7	50,0
Ocupação da Via Pública	27,1	28,7
Outros	49	53,6
<b>Taxas</b>	181,8	204,0
Loteamento e Obras	56,0	68,2
Ocupação da Via Pública	16,4	16,3
Outros	109,4	119,5

Verifica-se um aumento nos Impostos Indiretos de 11,3% face ao ano 2016, onde as componentes que assumem maior peso no total da rubrica são os “Loteamento e Obras” e “Outros”.

Ao nível da rubrica “Taxas”, de salientar a variação positiva de 12,2%, entre os períodos em análise, realçando igualmente o peso das rubricas “Loteamento e Obras”, “Ocupação da Via Pública” e “Outras” na variação apurada.

### 1.1.2 Transferências Correntes – Peso dos Fundos Municipais no total da Receita

(unid: M€)

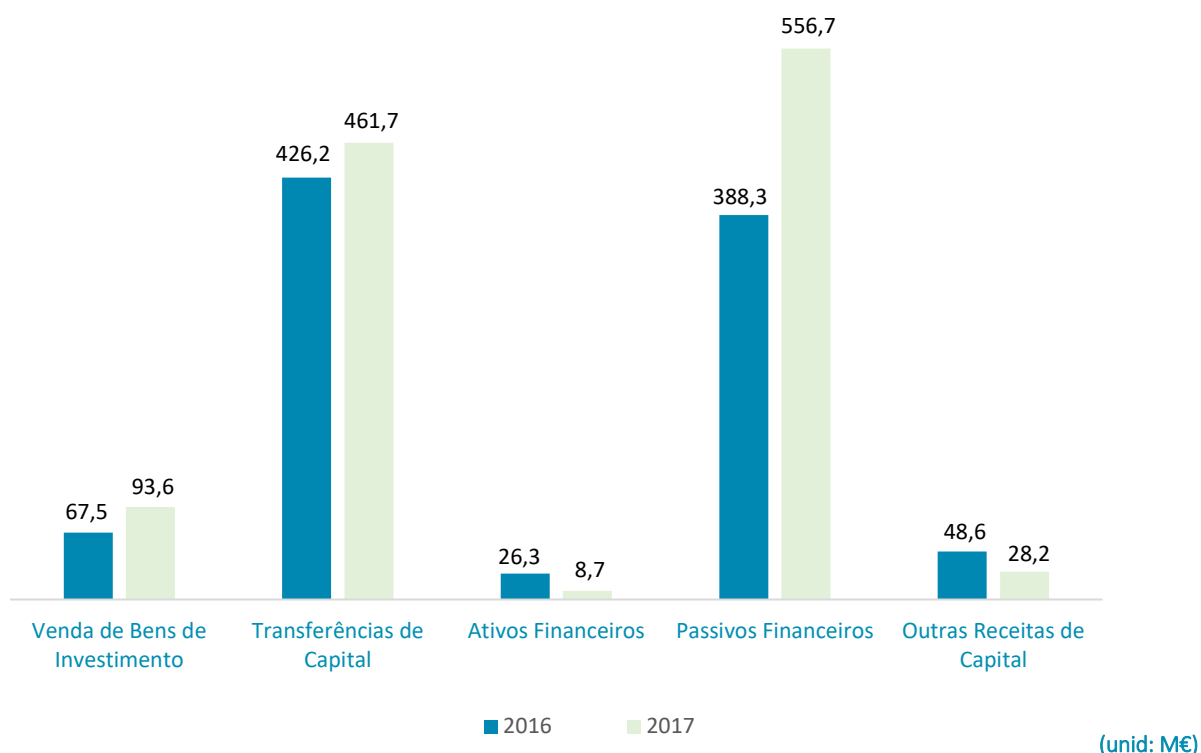
Transferências Correntes	2016		2017	
	Execução Acumulada	Receita Total	Execução Acumulada	Receita Total
	2 146,0	8 613,3	2 201,4	9 412,1
Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 568,4	18,21%	1 647,8	17,51%
Fundo Social Municipal	163,1	1,89%	163,3	1,73%
Participação IRS	414,5	4,81%	390,3	4,15%
Peso dos Fundos Municipais e da Participação Variável no IRS na Receita Total	2016		2017	
	24,91%		23,39%	

No que concerne aos resultados apurados em matéria de Transferências Correntes, apesar da execução acumulada dos Fundos Municipais ter registado uma variação positiva (+55,4M€), o seu peso na Receita Total teve uma diminuição pouco significativa (-1,52%) pelo facto da mesma ter aumentado em maior proporção que os Fundos Municipais.



## 1.2 Receita de Capital

## Receita de Capital - Execução Orçamental Acumulada

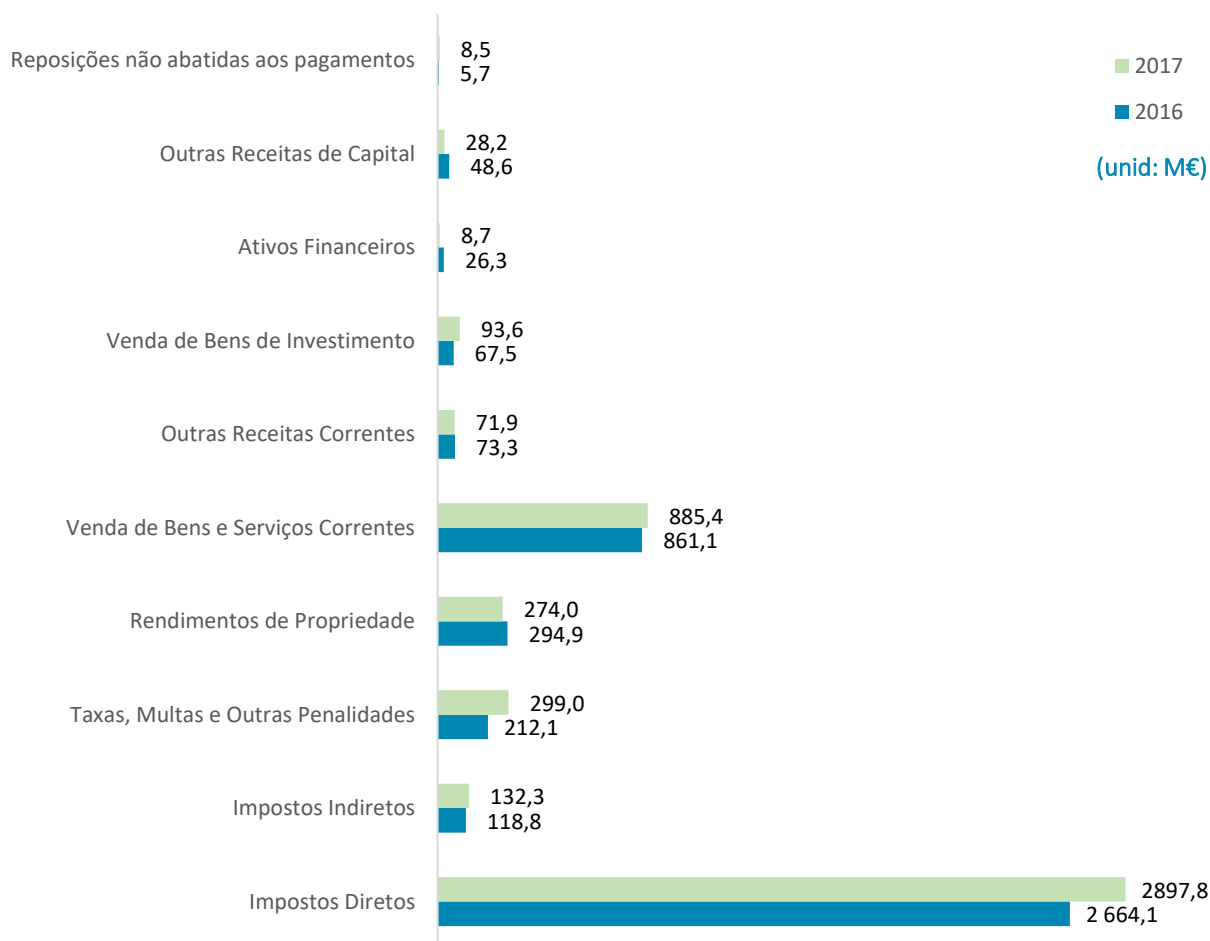


No contexto da Receita de Capital, importa referir a variação positiva que as rubricas “Venda de Bens de Investimento”, “Transferências de Capital” e “Passivos Financeiros” sofreram, de 38,7%, 8,3% e 43,4%, respetivamente. No que concerne aos “Ativos Financeiros” e “Outras Receitas de Capital” regista-se um decréscimo de 66,9% e de 42%, respetivamente.

Do agregado “Venda de Bens de Investimento”, as rubricas que mais contribuíram para o resultado apurado foram “Terrenos” e “Edifícios”. Nas “Transferências de Capital” as rubricas em especial relevância são o “Fundo de Equilíbrio Financeiro” e as “Transferências da União Europeia”. Quanto aos “Passivos Financeiros”, as rubricas de “Empréstimos de Médio e Longo Prazo” influíram nas variações apuradas.

Nos “Ativos Financeiros” as rubricas que mais influenciaram os montantes expressos foram as “Ações e Outras Participações” e “Empréstimos de Médio e Longo Prazo”. Quanto ao agregado das “Outras Receitas de Capital”, a rubrica que apresenta maior peso é a correspondente a “Indemnizações”.

### 1.3 Receitas Próprias

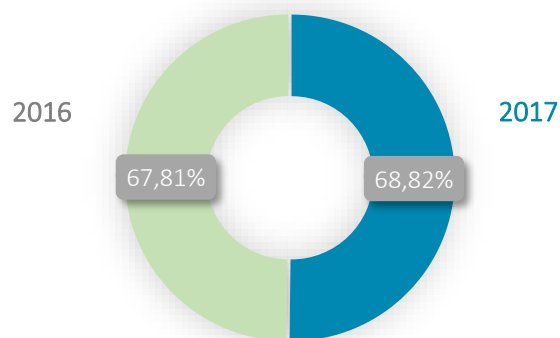


As Receitas Próprias arrecadadas advêm, essencialmente, de Impostos Diretos cobrados e das Vendas de Bens e Serviços Correntes.

De evidenciar que as Receitas Próprias dos Municípios apresentaram um aumento na ordem dos 327,2M€ em 2017 face ao ano anterior.

### 1.4 Receita Fiscal no Total da Receita de Própria

	2016	2017
Receita Fiscal no Total da Receita Própria	67,73%	68,85%

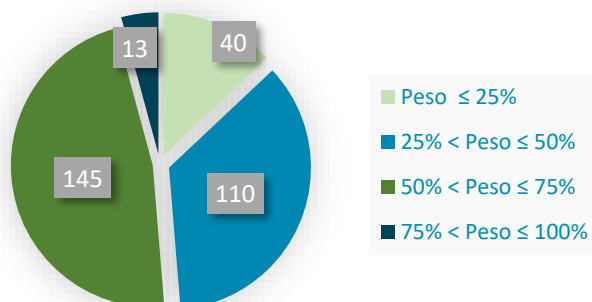


Os Impostos Municipais englobam os Impostos Diretos, Impostos Indiretos e Taxas.

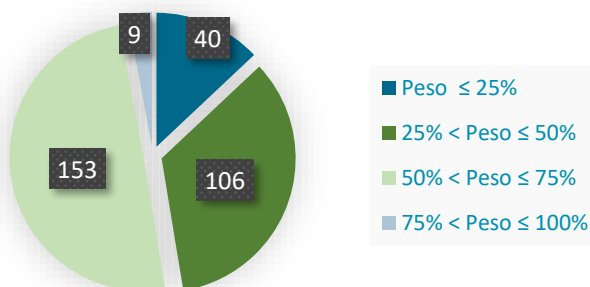
Face a 2017, verifica-se um acréscimo pouco significativo ao nível da arrecadação da receita neste âmbito (+1,01%), não obstante continuar a assumir um papel preponderante na receita própria municipal.

### 1.5 Peso das Transferências do OE na Receita Efetiva

Peso das Transferências do OE na Receita Efetiva vs N.º de Municípios (2016)



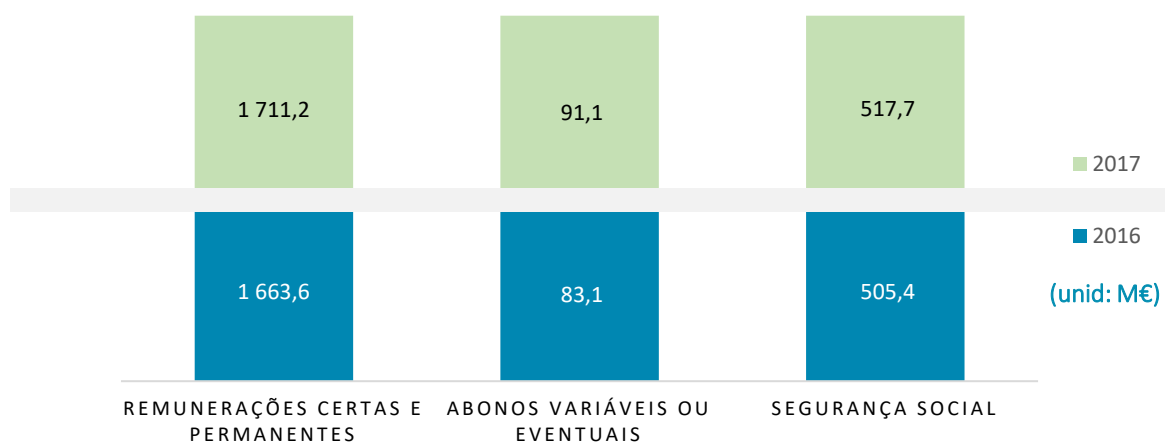
### Peso das Transferências do OE na Receita Efetiva vs N.º de Municípios (2017)



O peso das Transferências do OE (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação IRS) na Receita Efetiva, nos períodos em análise, revelou um ligeiro aumento no número de municípios cujas transferências se situam acima dos 50% das suas receitas efetivas, o que traduz um acréscimo na dependência das Transferências (Correntes e de Capital).

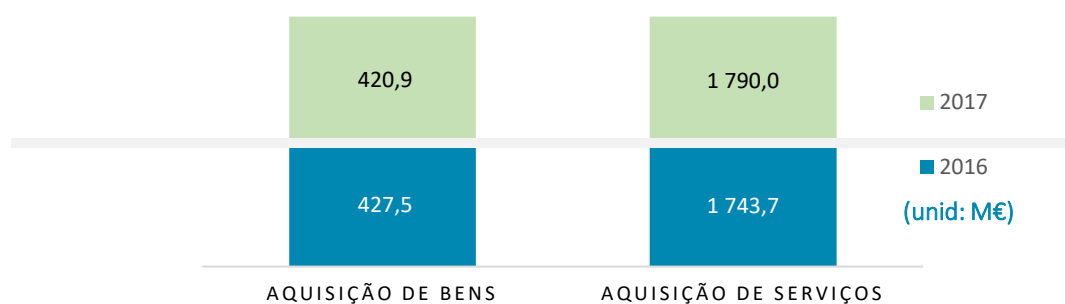
#### 1.6 Despesa Corrente

##### Despesa com o Pessoal



As “Despesas com o Pessoal” apresentam um aumento de 3,0% face a 2016. Esse aumento foi generalizado nas suas rubricas, nomeadamente, as “Remunerações Certas e Permanentes” e a “Segurança Social” que apresentam um aumento, respetivamente, de 2,9% e 2,4%.

### Aquisição de Bens e Serviços

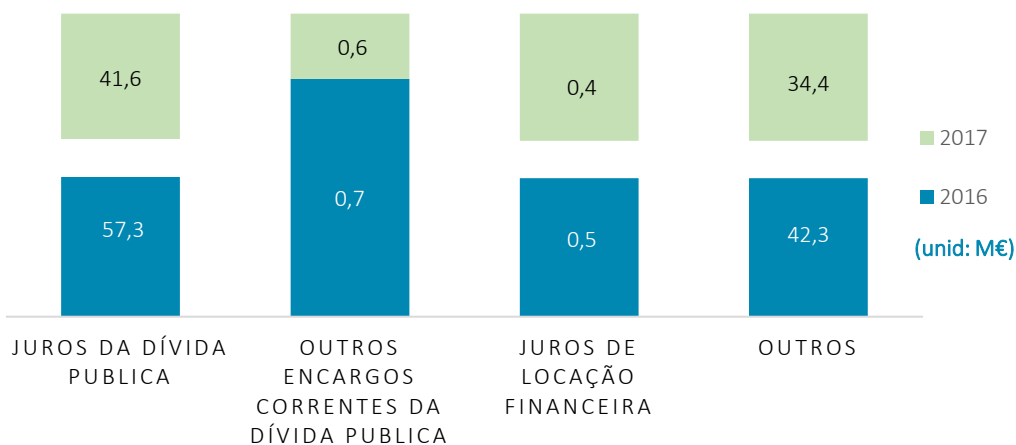


As aquisições de bens e serviços apresentam um ligeiro crescimento de 1,8% quando comparado com 2016, que se justifica pela descida de 1,6% com a aquisição de bens, compensada pelo aumento de 2,7% com a aquisição de serviços.

Relativamente à Aquisição de Bens, das rubricas que têm maior enfoque no registo do presente aumento assinalam-se as “Matérias-Primas e Subsidiárias”, os “Combustíveis e Lubrificantes”, “Material de Educação, Cultura e Recreio” e “Outros Bens”.

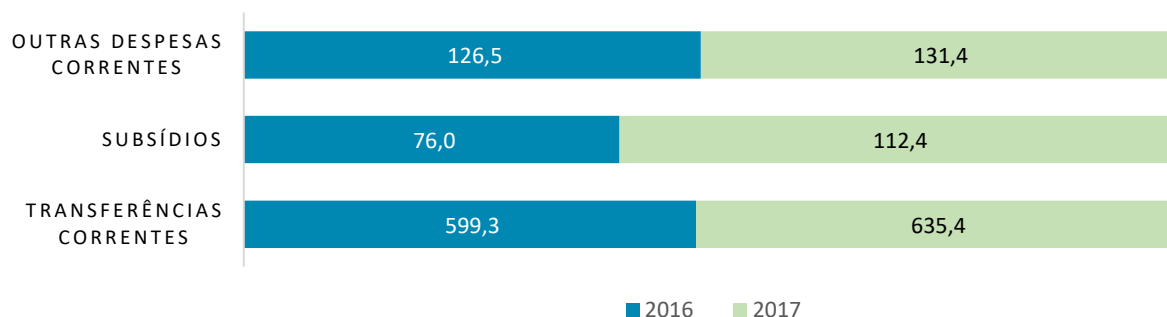
Na Aquisição de Serviços, as rubricas que mais contribuíram para o aumento correspondem a “Locações de Edifícios”, Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria”, “Encargos de Cobrança” e “Outros Serviços”.

### Juros e Outros Encargos



Os Juros e Outros Encargos verificaram uma descida generalizada de 23,6%, justificada pela diminuição das Taxas de Juro de 2016 para 2017.

### 1.7 Despesa – Outras Rubricas de Execução



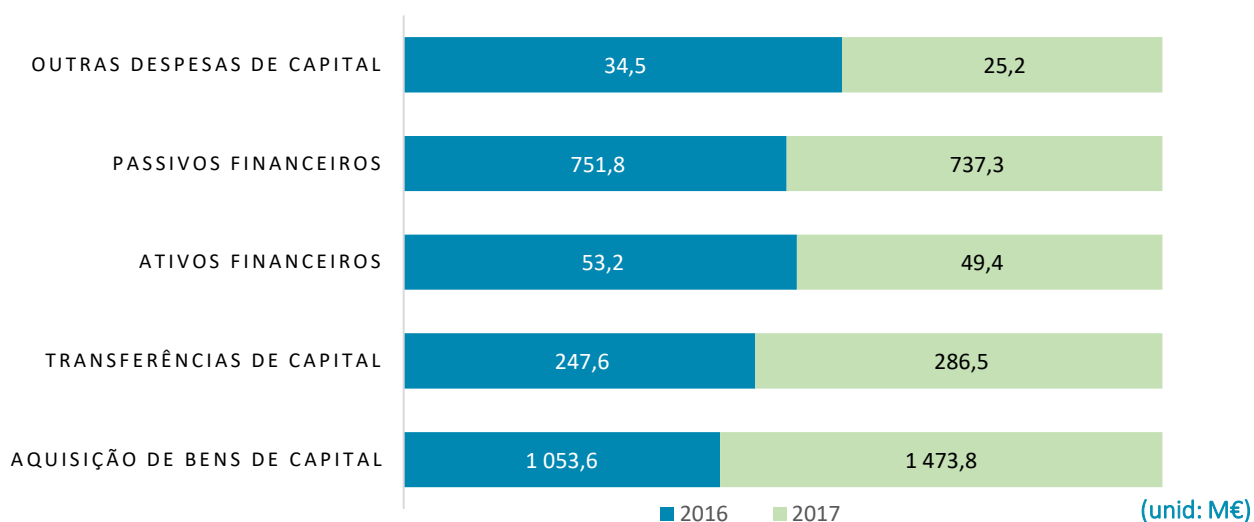
(unid: M€)

As rubricas de “Transferências Correntes”, “Subsídios” e “Outras Despesas Correntes”, representam 15,1% e 16,0% em 2016 e 2017, respetivamente, no total da despesa corrente, tendo-se verificado ainda um crescimento de 2016 para 2017 de 6,0%, 48,0% e 3,9% nas rubricas referenciadas.

Destas três rubricas, a que tem maior peso é a que se refere às “Transferências Correntes”, assumindo um maior valor nas transferências da Administração Local para as “Instituições sem Fins Lucrativos”, para as “Freguesias” e para as “Famílias”.

### 1.8 Despesa de Capital

#### Despesa de Capital – Execução Orçamental Acumulada



(unid: M€)

No que concerne às Despesas de Capital, as rubricas Aquisição de Bens de Capital e Transferências de Capital registaram um aumento de 39,9% e 15,7%, respetivamente, contrariamente às rubricas de Ativos Financeiros, Passivos Financeiros e Outras Despesas de Capital as quais registaram uma diminuição de 7,1%, 1,9% e 26,9%, respetivamente.

Considerando que, em 2016 e 2017, a rubrica Aquisição de Bens de Capital é aquela que revela maior impacto nas Despesas de Capital, com um peso de 49,2% e 57,3% respetivamente, importa referir que para o peso da mesma contribui o investimento em Construções Diversas e Edifícios.

## 2. Stock da Dívida

(unid: M€)

Dívida a Terceiros	2016	2017
Dívida de curto prazo	1 090,9	867,9
Dívida de médio e longo prazo	3 840,4	3 619,9
<b>Variação %</b>	<b>NIL</b>	<b>-8,99%</b>

**Fonte:** reportes efetuados pelos municípios na aplicação informática SIIAL.

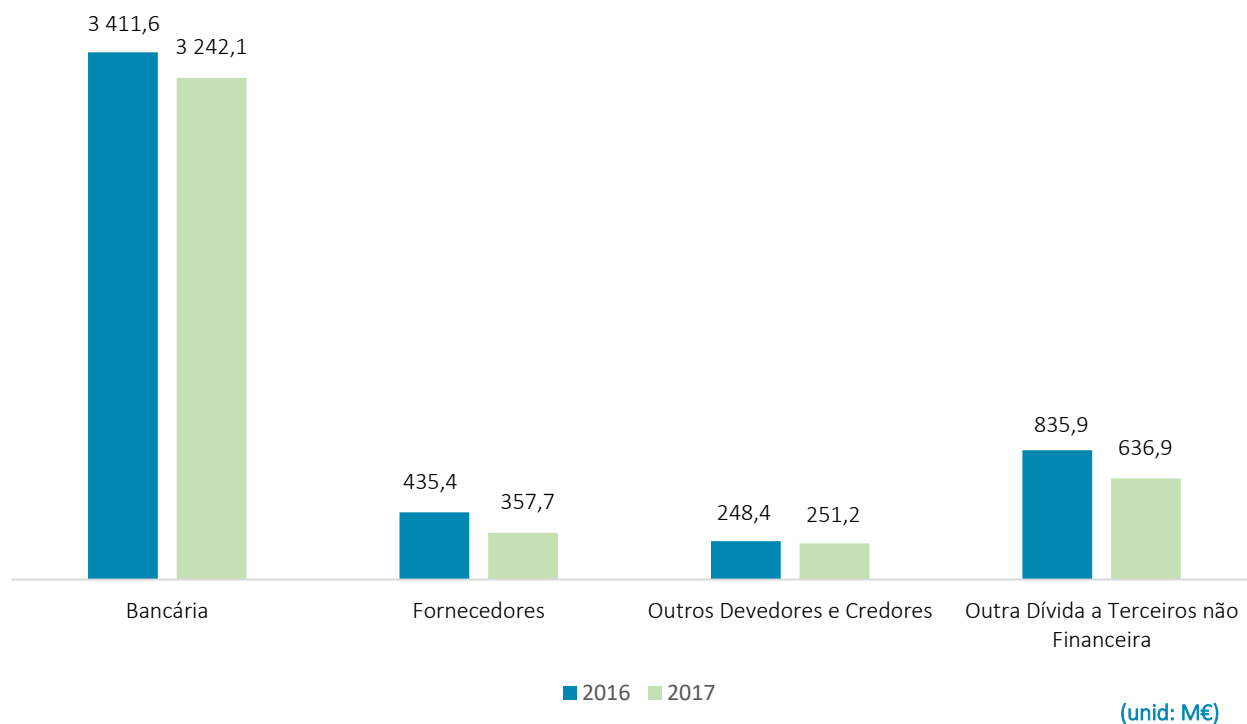
**Universo:** Apuramento de 2016, referente ao Período Prestação de Contas (universo 308 municípios com a informação validada) e Apuramento de 2017, referente ao período Prestação de Contas (universo 307 municípios com informação validada). Para um Município com informação em falta ou não validada, não se dispondo da informação do período Prestação de Contas, considerou-se a informação reportada pelo mesmo, na plataforma, referentes ao 4º Trimestre de 2017.

**Última atualização:** 18-06-2018

As Dívidas a Terceiros compreendem a Dívida Bancária, Dívidas a Fornecedores, Outros Devedores e Credores e Outras Dívidas a Terceiros não Financeiras.

No que concerne às Dívidas a Terceiros, o cenário apresenta um evidente decréscimo da dívida face a 2016, tendo registado uma diminuição de 443,5 M€ (-8,99%).

## 2.1 Stock da Dívida – Discriminado

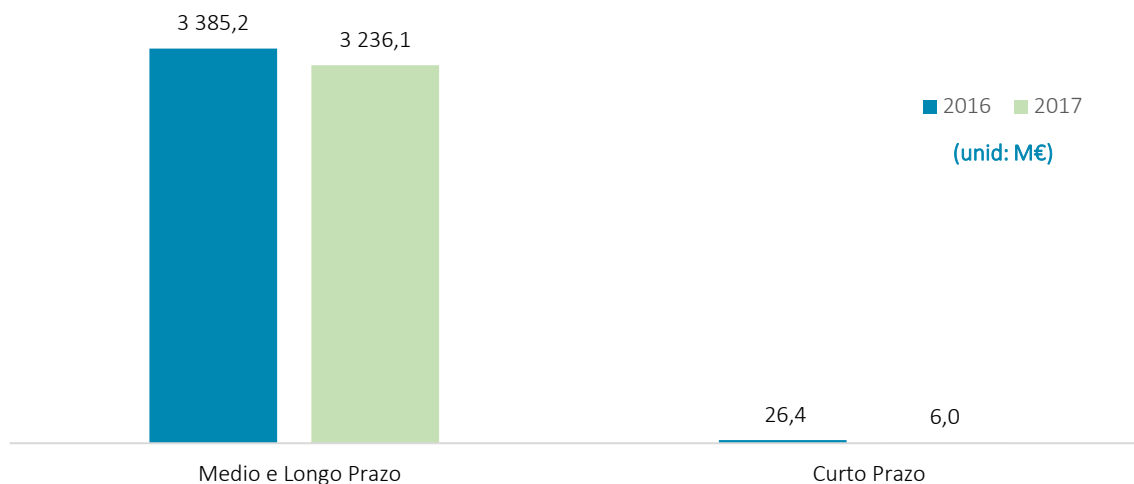


Da análise detalhada da Dívida, verifica-se que todas as suas componentes apresentam uma descida de valores.

A Dívida Bancária é a rubrica que assume maior peso na Dívida a Terceiros, representando cerca de 69,2% em 2016 e 72,2% em 2017. As rubricas que registaram maior diminuição face ao ano 2016 foram a Dívida Bancária e a Outra Dívida a Terceiros não Financeira.



## 2.2 Dívida Bancária



A Dívida Bancária que assume maior preponderância é a correspondente à do Médio e Longo Prazo, que representa 99,2% e 99,8% respetivamente. A Dívida de Médio Longo Prazo registou uma diminuição em 2017 face ao ano de 2016 de 149,1 M€, por sua vez em 2017, a Dívida de Curto Prazo verifica uma diminuição de 20,4M€.

### 2.2.1 Dívida Bancária de Médio e Longo Prazo no Total da Dívida

	2016	2017
Dívida Bancária de Médio e Longo Prazo no Total da Dívida	68,65%	72,11%

Relativamente à Dívida Bancária de Médio e Longo Prazo, não obstante ter registado uma diminuição do montante, o seu peso no total da dívida sofreu um aumento de 3,46%, face a 2016.

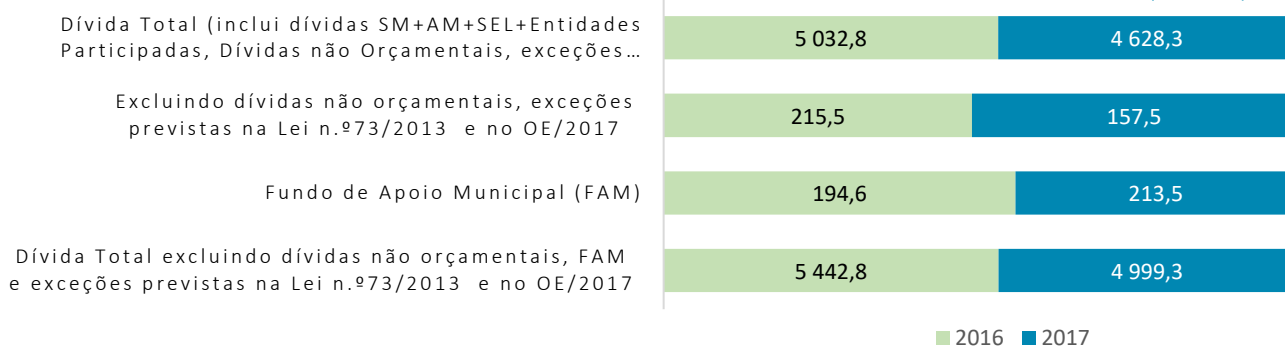
## 2.3 Dívida (conceito da dívida Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - RFALEI)

Número de Municípios com excesso de dívida total \*

31

34

(unid: M€)



**Fonte:** Reportes efetuados pelos municípios na aplicação informática SIAL e documentos de prestação de contas dos municípios.

**Última atualização:**

Apuramento de 2016, referente ao Período Prestação de Contas: 22-03-2018;

Apuramento de 2017, referente ao Período Prestação de Contas: 18-06-2018. Para os seguintes municípios, não se dispôs da informação do período Prestação de Contas de 2017, considerou-se a informação reportada pelos mesmos, na plataforma, referentes ao 4.º Trimestre de 2017 (19 municípios): Alijó, Alpiarça, Amadora, Angra do Heroísmo, Cabeceiras de Basto, Calheta (São Jorge), Cantanhede, Castro Daire, Constância, Góis, Lagos, Maia, Oeiras, Oliveira de Frades, Peso da Régua, Valongo, Vila Flor, Vimioso e Vinhais;

**Notas/conceito:**

Apuramento da dívida total nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e das Leis do Orçamento do Estado para os respetivos anos.

Pese embora a comparação contemple a informação referente ao 4.º trimestre de 2017, de 19 municípios, o apuramento da Dívida Total, como definida na Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, revela uma diminuição do nível da dívida, contudo assiste-se a um aumento do n.º de municípios em situação de excesso face ao limite de dívida imposto.

Relativamente à dívida excecionada, atente-se às exceções previstas na Lei n.º 73/2013 e à Lei do Orçamento do Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro).

## 3. Pagamentos em Atraso dos Municípios

(unid: M€)

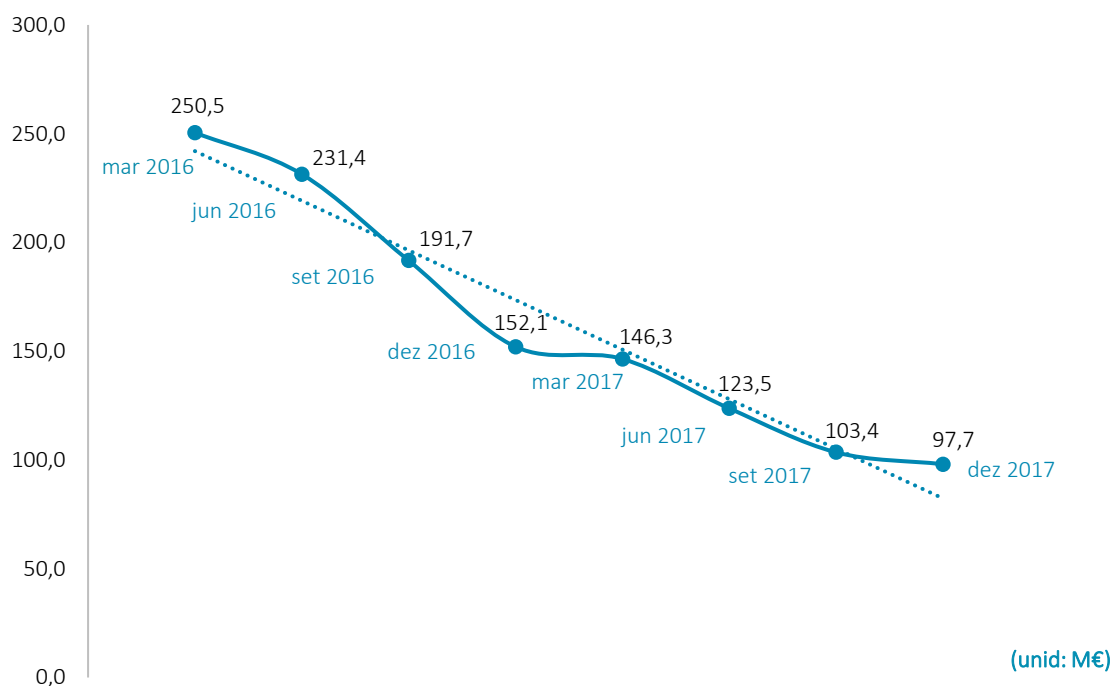
Período	Março	Junho	Setembro	Dezembro
2016	250,5	231,4	191,7	152,1
2017	146,3	123,5	103,4	97,7

**Fonte:** reportes efetuados pelos municípios na aplicação informática SIAL.

**Universo:** 308 municípios.

**Última atualização:** 17-05-2018

### Pagamentos em Atraso dos Municípios



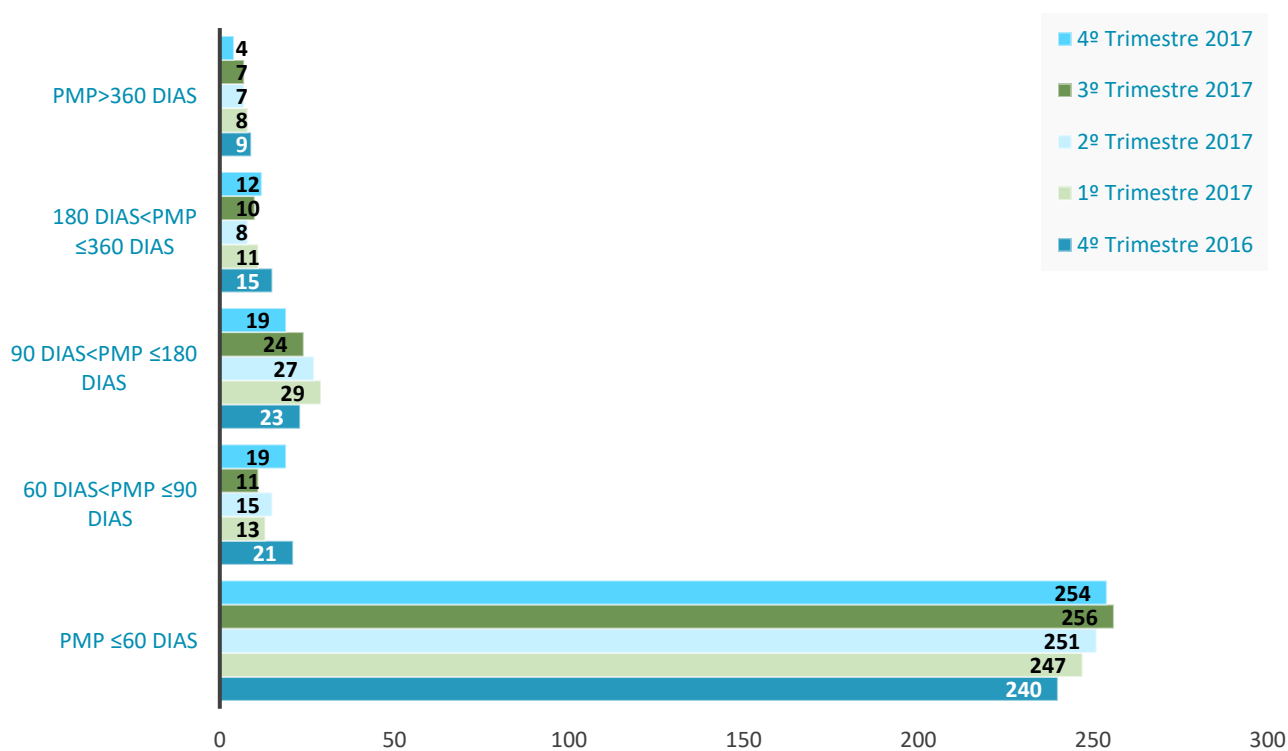
De acordo com a disposição legal tipificada pela Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), consideram-se pagamentos em atraso as contas a pagar que permaneçam nessa situação além de 90 dias da data de vencimento constante na fatura, contrato ou documentos equivalentes.

O montante de Pagamentos em Atraso dos Municípios registou uma diminuição significativa em 2017, na ordem dos 54,4M€, o que corresponde a uma redução de 35,8% face ao registado no 4.º trimestre de 2016.

Os dados apresentados expressam o esforço dos Municípios na regularização das contas a pagar antes das mesmas perfazerem os 90 dias.

#### 4. Prazo Médio de Pagamentos

Prazo Médio de Pagamentos vs N.º de Municípios



Fonte: reportes efetuados pelos municípios na aplicação informática SIAL.

Universo: 308

Última atualização: 16-05-2018

No 4º trimestre de 2017, cerca de 88,6% do universo municipal apresentou um PMP inferior a 90 dias.

Note-se ainda que, o facto de existir um número elevado de municípios com PMP ≤ 90 dias, estará implícita uma maior preocupação destes no cumprimento das exigências preconizadas na Lei dos compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).

## 5. Fundo de Apoio Municipal (FAM) e Mecanismos de Recuperação Financeira

## FAM

(unid: M€)

Municípios	Assistência Financeira		
	Empréstimos visados	Desembolsos efetuados	Garantias prestadas
Total	400,45	318,20	27,50

No final do ano de 2017, verifica-se que existem em execução 9 contratos celebrados no âmbito do programa de ajustamento municipal contratualizados com o FAM. Os empréstimos foram visados pelo Tribunal de Contas, num valor global de 400,45M€, tendo o FAM libertado desembolsos no valor de 318,20M€.

Os municípios beneficiariam igualmente de 27,50M€, de garantias bancárias prestadas pelo FAM.

## Mecanismos de Recuperação Financeira

(unid: M€)

	RF* Dívida a 31-12-2016	RF Dívida a 31-12-2017	SF** Dívida a 31-12-2016	SF Dívida a 31-12-2017
Total	237,04	148,69	401,24	325,35

(unid: M€)

	PAEL*** Dívida a 31-12-2016	PAEL Dívida a 31-12-2017	PPTH/PREDE**** Dívida a 31-12-2016	PPTH/PREDE Dívida a 31-12-2017
Total	397,08	309,61	100,50	60,43

Legenda:

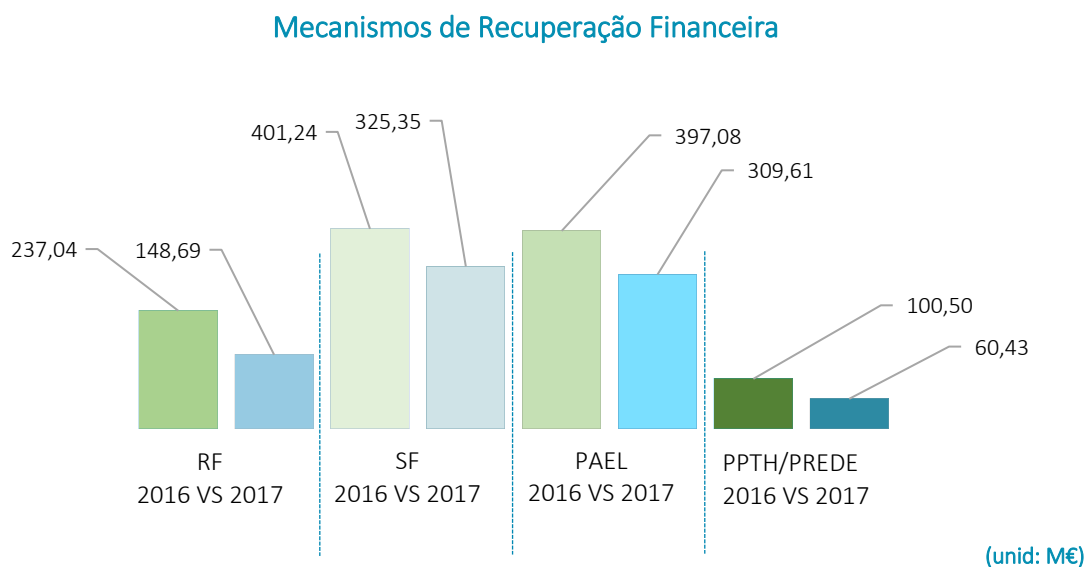
\* Reequilíbrio Financeiro

\*\* Saneamento Financeiro

\*\*\* Programa de Apoio à Economia Local

\*\*\*\* Programa Pag. a Tempo e Horas (PPTH)/Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado (PREDE)

## 6. Evolução de Mecanismos de Recuperação Financeira

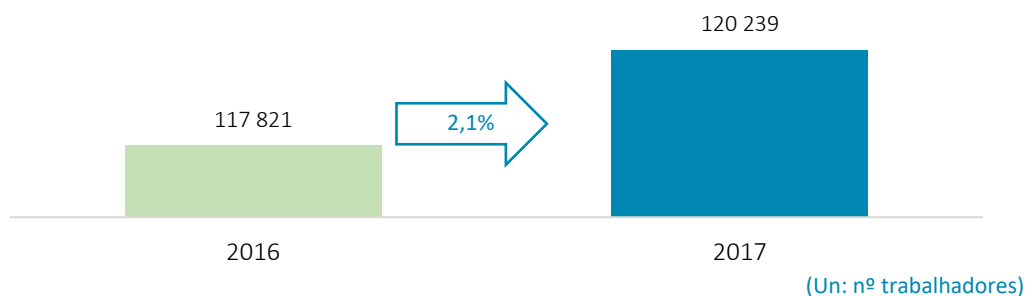


Os empréstimos de Reequilíbrio Financeiro, PAEL e PPTH/PREDE foram celebrados ao abrigo das anteriores Leis das Finanças Locais, sendo que a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ou de legislação específica, não havendo a possibilidade de novas adesões a esses mecanismos, pelo que a evolução do capital em dívida dos empréstimos celebrados reflete as amortizações que os municípios foram fazendo ao longo do ano, sendo que foram vários os municípios que procederam a amortizações antecipadas dos mesmos.

A evolução do capital em dívida dos empréstimos de Saneamento Financeiro por sua vez, reflete o impacto líquido das amortizações e contrações de novos empréstimos verificadas no período, sendo que, os novos empréstimos contratados em 2017 foram em valor inferior às amortizações verificadas, levando a uma diminuição do capital em dívida.

7. Evolução dos Recursos Humanos nos Municípios <sup>1</sup>

## Trabalhadores dos municípios

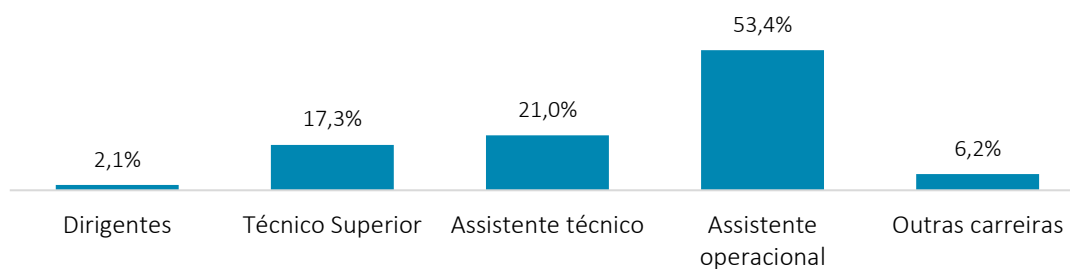


## Trabalhadores por carreira

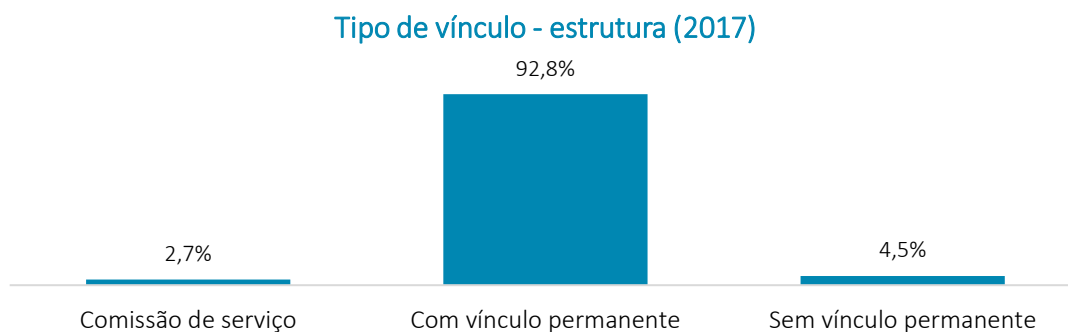
(Un: nº trabalhadores)

Cargo/carreira	Dirigentes	Técnico Superior	Assistente técnico	Assistente operacional	Outras carreiras
2016	2 359	20 093	24 889	63 220	7 260
2017	2 476	20 849	25 238	64 210	7 466
Variação % 2016/2017	5,0%	3,8%	1,4%	1,6%	2,8%

## Carreira - estrutura (2017)



<sup>1</sup> A informação constante deste capítulo respeita ao número total dos trabalhadores dos municípios, divergindo da publicada na síntese estatística do emprego público em acordo com os respetivos critérios de tratamento estatístico, segundo os quais os trabalhadores dos municípios em exercício de funções nas escolas ou nas juntas de freguesias, por exemplo, não são considerados no agregado Municípios, mas na Administração Central- Educação e Freguesias, respetivamente. **Fonte:** reportes efetuados pelos municípios na aplicação informática SIIAL/input "Pessoal ao Serviço".



O número de trabalhadores dos municípios aumentou 2,1%, (+2418), com especial relevância percentual na carreira técnica superior (3,8%; +756 trabalhadores) e em número de trabalhadores na carreira de assistente operacional (+990; +1,6%), sendo aliás nesta carreira onde se encontra a maioria dos trabalhadores dos municípios. O acréscimo dos trabalhadores afetos à área da educação é responsável por 32% do aumento global.

O vínculo permanente, traduzido por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, é o predominante. Nos contratos a termo resolutivo certo e incerto, enquadram as situações sem vínculo permanente, verifica-se um peso superior à média nos técnicos superiores, por força da contratação de trabalhadores para o exercício de funções no âmbito da educação, designadamente das atividades extracurriculares.